ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.
PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER
1° SECRETÁRIO: ADELAR NEUMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDECIR SCHONS, VALDIR PORT, VANDERLEI CAETANO SAUER E WALMOR MERGENER.

ATA Nº 065/2019

No nono dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a quadragésima primeira sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Claudio Roberto Kohler, que solicitou aos presentes que ficassem em posição de respeito para ouvir o Hino Municipal. Na sequência, o Presidente passou o **Edital de Convocação nº 56/2019** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Adelar Neumann. Após, o Presidente colocou em discussão e votação as Atas: nº 63/2019 referente a 40ª Sessão Ordinária, e nº 64/2019 referente a 9ª Sessão Extraordinária, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 37/2019, que encaminha o Projeto de Lei nº 34/2019 de autoria do Executivo Municipal,** que altera o §2º, do art. 77 e o art. 87, da Lei Municipal n.º 5023, de 16 de março de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da criança e do adolescente, sendo baixado para as Comissões de Justica e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 38/2019, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 3/2019 de autoria do Executivo Municipal,** que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 026/2002, que institui o Código Tributário do Município, sendo baixado para as Comissões de Justica e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2019 de autoria do Legislativo Municipal,** que altera o parágrafo único do artigo 7º da Lei Complementar nº 034, de 18 de dezembro de 2003, sendo baixado para as Comissões de Justica e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2019 de autoria do Legislativo Municipal,** que acrescenta o parágrafo 2º ao artigo 4º da Lei Complementar nº 034, de 18 de dezembro de 2003, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justica e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 30/2019 de autoria do Legislativo Municipal,** que dispõe sobre o fornecimento e instalação gratuita, pelo SAAE – Serviço Autônomo de

Água e Esgoto, de válvulas de retenção de ar (eliminadores de ar) para hidrômetros a todos os imóveis comerciais e residenciais do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Decreto nº 7/2019 de autoria do Legislativo Municipal,** que concede o Título de Cidadão Honorário ao historiador Harto Viteck pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação. Depois, o Presidente passou para leitura dos requerimentos: **nº 543/2019**, de autoria do Vereador Walmor Mergener, solicitando envio de Ofício ao Deputado Federal Evandro Roman, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure liberar emenda parlamentar no valor de até R$ 1 milhão ao Município de Marechal Cândido Rondon, visando especificamente a compra de diversos implementos agrícolas para a Associação de Moradores de Esquina Bandeirantes, localizada no Distrito de Novo Três Passos; **nº 544/2019**, de autoria do Vereador Adelar Neumann, solicitando envio de Ofícios aos professores ganhadores do IV Prêmio Escola Sustentável, em especial as professoras Iricema Vorpagel, Jéssica Danieli Albino Bylyca; **nº 545/2019**, de autoria do Vereador Claudio Roberto Kohler, solicitando envio de Ofício ao Deputado Federal José Carlos Schiavinatto, apresentando o pedido do Vereador para que o mesmo procure apresentar emenda parlamentar visando a liberação de aproximadamente R$ 280 mil ao Município de Marechal Cândido Rondon, objetivando a pavimentação de 715 metros lineares da estrada rural compreendida entre a Associação de Moradores da Linha Heidrich e a divisa com o Município de Quatro Pontes; **nº 546/2019**, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, solicitando envio de Ofício ao professor Roque Anshau, parabenizando-o pela dedicação e empenho ao cumprir mais de 37 anos de magistério em Marechal Cândido Rondon; **nº 547/2019**, de autoria do Vereador Arion Nasihgil, solicitando o envio de ofício ao diretor do Colégio Evangélico Martin Luther, Sr. Ildemar Kanitz, apresentando os cumprimentos destes Vereadores aos organizadores pelo sucesso alcançado na realização da 21ª Noite de Luzes, ocorrida no último Sábado (07); **nº 548/2019**, de autoria dos Vereadores Ronaldo Pohl, Adriano José Cottica, Arion Nasihgil, Josoé Reinaldo Pedralli e Claudio Roberto Kohler, solicitando o envio de ofício aos representantes legais das empresas Rondotec Informática, Domus Telecom e Rádio Difusora, bem como ao diretor do Serviço Social do Comércio (SESC), apresentando os cumprimentos destes Vereadores pelo sucesso alcançado na realização do evento

natalino ocorrido no último sábado (07), na Praça Willy Barth; **nº 549/2019**, de autoria dos Vereadores Arion Nasihgil, Josoé Reinaldo Pedralli e Claudio Roberto Kohler e Adelar Neumann, solicitando o envio de ofício aos Deputados Federais Leandre Dal Ponte, José Carlos Schiavinato, Sérgio Souza e Fernando Giacobo, apresentando o pedido destes Vereadores para que os mesmos se posicionem de maneira firme e manifestem-se contrários ao projeto de elevação do valor do fundo eleitoral para R$ 3,8 bilhões; **nº 550/2019**, de autoria do Vereador Arion Nasihgil, solicitando informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre as obras de melhorias que estão sendo implementadas na Linha Arroio Fundo; **nº 551/2019**, de autoria do Vereador Arion Nasihgil, solicitando ao Executivo Municipal, através do setor competente, que dê cumprimento à Lei Municipal nº 3.193/99, a qual "disciplina o uso de fogos de artifício em Marechal Cândido Rondon", visando vetar especialmente a utilização indiscriminada de fogos de artifício com estouro, estampido e explosão, tais como foguetes, rojões e bombas, que além de prejudicar a saúde humana causam sérios problemas aos animais; **nº 552/2019**, de autoria do Vereador Arion Nasihgil, apresentando esclarecimentos e solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o endividamento do Município decorrente de empréstimos e financiamentos para a consecução de serviços públicos; **nº 553/2019**, de autoria dos Vereadores Arion Nardello Nasihgil e Adriano José Cottica, solicitando informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a Dispensa de Licitação nº 105/2019 para a "contratação de serviços de limpeza de espaços públicos no Parque de Lazer Anita Wanderer, SINE, CEMEP, Portal de entrada, Procon, PTI e BPFRON, em caráter emergencial, pelo período de 06 (seis) meses", no valor de R$ 202.099,71; **nº 554/2019**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, solicitando envio de Ofício contendo "Votos de Pesar" aos familiares do pioneiro Léo Vogt, lamentando seu falecimento, ocorrido no último sábado (07), aos 88 anos; **nº 555/2019**, de autoria do Vereador Valdir Port, solicitando envio de Ofício ao Delegado da 47ª Delegacia de Polícia Civil de Marechal Cândido Rondon, apresentando o pedido do Vereador para que o mesmo procure empenhar esforços no sentido de agilizar a remoção de veículos apreendidos e que ficam estacionados na Avenida Rio Grande do Sul, em local situado bem em frente a carceragem, o que vem causando inúmeros transtornos para a comunidade, especialmente os comerciantes localizados nas proximidades; **nº 556/2019**, de autoria do Vereador Valdir Port, solicitando envio de Ofício contendo "Votos de Pesar" aos familiares Herta Muller, lamentando seu falecimento, ocorrido neste último

domingo (08); **nº 557/2019**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, solicitando o envio de Ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, com o objetivo de que seja fornecida a chave de acesso aos autos nº 0027260-07.2018.8.16.0000, cuja tramitação até o momento é em segredo de justiça; **nº 558/2019**, de autoria dos Vereadores Adriano Cottica e Ronaldo, solicitando envio de Ofício ao Deputado Estadual Marcel Micheletto apresentando o pedido dos Vereadores para que seja viabilizado junto ao Governo do Estado a criação e instalação de um Colégio Agrícola no Distrito de Margarida. Apos, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes indicações: **nº 514/2019**, de autoria do Vereador Adelar Neumann, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, efetue uma nova pintura da sinalização horizontal de faixas de pedestres na Avenida Maripá, em especial nas proximidades da Copagril e da esquina com a Rua 9 de Agosto; **nº 515/2019**, de autoria do Vereador Walmor Mergener, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a realização de uma ampla reforma no Ginásio de Esportes Clarindo Bortolon, localizado na Vila Gaúcha; **nº 516/2019**, de autoria do Vereador Vanderlei Caetano Sauer, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a realização de reforma ou mesmo a instalação de um novo parquinho infantil da Escola Municipal Ana Paula; **nº 517/2019**, de autoria do Vereador Vanderlei Caetano Sauer, que reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, agilize a licitação e o início das obras de recuperação do trecho compreendido entre o Guarani e a Linha Arara, melhorando a subida ali existente com pavimentação asfáltica; **nº 518/2019**, de autoria dos Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag e Valdecir Schons, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, execute melhorias com cascalho e compactação das estradas rurais das linhas Peroba e Horizonte; **nº 519/2019**, de autoria do Vereador Arion Nasihgil, sugerindo ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie a contratação de mais servidores públicos de provimento em concurso para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) visando ampliar a oferta desta atividade para auxiliar no atendimento prestado pelas unidades de saúde de Marechal Cândido Rondon; **nº 520/2019**, de autoria do Vereador Claudio Roberto Kohler, sugerindo ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie a contratação de mais servidores públicos de provimento em concurso para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) visando ampliar a

oferta desta atividade para auxiliar no atendimento prestado pelas unidades de saúde de Marechal Cândido Rondon; **nº 521/2019**, de autoria do Vereador Ronaldo Pohl, sugerindo que o Executivo Municipal realize amplas melhorias de pavimentação asfáltica na área central da cidade; **nº 522/2019**, de autoria do Vereador Ronaldo Pohl, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de um parque infantil e de uma área para prática de esportes no Loteamento Beija Flor; **nº 523/2019**, de autoria do Vereador Ronaldo Pohl, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de um segundo atracadouro na praia artificial de Porto Mendes. Após, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Em seguida, o Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE,** porém não houve vereadores inscritos para uso da Tribuna. Logo, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA,** com discussão e votação das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 25/2019, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração do anexo I e II da Lei n.º 5.131 - Plano Plurianual, de 09 de julho de 2019 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 26/2019, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração da lei nº 5.132, de 09 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias da administração direta e indireta de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 27/2019, do Executivo Municipal**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020, e dá outras providências, sendo aprovado pela maioria em segunda votação com votos contrário dos vereadores Adriano Cottica e Ronaldo Pohl; **Projeto de Lei nº 29/2019, do Excutivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo discutido pelos vereadores Josoé Pedralli, Ronaldo Pohl e Arion Nasihgil, após a presente matéria foi aprovada pela maioria com abstenção de voto do vereador Adriano Cottica; **Projeto de Lei nº 29/2019, do Legislativo Municipal,** que denomina de Praça Hartwig Schade o espaço verde localizado no Condomínio Residencial Britânia, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Requerimentos nºs 543 a 558/2019**, votação em turno único, sendo aprovados por unanimidade. Posteriormente o Presidente passou para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES,** tendo os seguintes vereadores inscritos para pronunciamento: Walmor Mergener, Cleiton Rodrigo Freitag, Arion Nasihgil, Valdir Port, Dorivaldo Kist, Vanderlei Sauer, Adriano José Cottica e Ronaldo Pohl. Após, o Presidente convocou os

vereadores e a comunidade 10ª Sessão Extraordinária a ser realizada na data de 12 de dezembro de 2019, com horário previsto para as 11h00min. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezenove horas e cinquenta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Claudio Roberto Kohler
Presidente

Adelar Neumann
1° Secretário